

GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 39/2019

O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público em Regime Celetista, Edital n.º 39/2019, (as instruções para recurso estão no final da página) como segue:

NÍVEL SUPERIOR – PERÍODO MANHÃ

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	A	C	D	D	B	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	E	D	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	B	B	C	B	E	D	A	A

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	A	C	D	D	B	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	E	D	C	E	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	A	C	B	A	C	D	E	C

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	A	C	D	D	B	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	E	D	B	A	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	E	D	B	A	A	C	C	D

MÉDICO CLÍNICO GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	A	C	D	D	B	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	E	D	D	E	D	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	E	B	D	B	C	E	A

TERAPEUTA OCUPACIONAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	A	C	D	D	B	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	E	D	A	E	E	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	C	C	D	B	E	B	A	C

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO - PERÍODO TARDE

COORDENADOR DE ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	B	C	A	D	A	D	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	E	C	A	D	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	A	B	D	C	A	E	C	B

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	B	C	A	D	A	D	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	E	D	E	A	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	C	A	E	C	A	D

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico



<https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/pmpalotinaestatutario2019>, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>.

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 09:00h do dia 28/01/2020 até as 23:59h do dia 29/01/2020.

Os cadernos de prova estarão disponíveis até o fechamento dos recursos, e, após este período, serão retirados do ar e não mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja a área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.

Os recursos referentes, as questões da prova objetiva, serão respondidos através de edital.

Palotina - PR, 27 de janeiro de 2020.

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Felipe Zago
Secretário Mun. de Administração